



# Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI ORDINÁRIA nº 635, de 24 de janeiro de 2.020.**

*“Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal vigente e dá outras providências”.*

**MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR**, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal vigente para custear a aquisição de Pá Carregadeira, conforme repasse do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Proposta n.º 007948/2019).

**Art. 2º** - A abertura do crédito de que trata o artigo anterior observará a seguinte classificação institucional, funcional-programática e econômica:

01:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
02:	PREFEITURA MUNICIPAL
02.05:	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.05.01:	AGRICULTURA
20:	AGRICULTURA
20.605:	ABASTECIMENTO
20.605.0006:	APOIO AGRICOLA
20.605.0006.2014.0000:	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
44.90.52	VEÍCULOS DIVERSOS
0.05.18.100.033	M.A.P.A - AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA
<b>TOTAL: R\$ 286.500,00</b>	

**Art. 3º** - O valor do presente crédito adicional especial será coberto por tendência de excesso de arrecadação.

**Art. 4º** - Fica autorizada à inclusão da abertura do crédito adicional especial de que trata esta lei nos anexos das peças de planejamento PPA e LDO, para o exercício financeiro de 2020.



# Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para a data do recebimento do recurso, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 24 de janeiro de 2.020.

**MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva  
Escrituraria